



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO
COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7540 / 7546 / 7543 / 7577

E-mail:

Ofício nº : 141/2019

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2019

À Senhora
LUZIA NUNES BRANDAO
Prefeita Municipal de Ribeirão da Cascalheira
Ribeirão da Cascalheira - MT

Assunto: Notificação – Tomada de Contas – Processo nº : 218561/2016

Trata-se de Denúncia apresentada pelos Srs. Vilson Campos Mascarenha Jorge, Presidente da Câmara dos Vereadores e Elizeu Souza Parga, Vereador, posteriormente convertida em Representação de Natureza Externa, em desfavor da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, noticiando irregularidade no Contrato n.º 061/2015, cujo objeto se refere ao contrato de locação com doação ao final, pactuado entre o executivo municipal e a empresa MT Locadora de Veículos e Maquinários LTDA., fica V. Senhoria **NOTIFICADO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias junte aos autos os seguintes documentos:

1. Cotação de preços e a planilha de composição de custos e formação de preços que deu suporte ao valor de referência do Pregão Presencial n. 22/2015 (artigo 7º §2º II da Lei n. 8.666/93 e artigo 9º da Lei nº 10520/2002);
2. Proposta realinhada e a planilha de composição de custos e formação de preços apresentada pela licitante vencedora - MT Locadora de Veículos e Maquinários Ltda, antes da homologação do certame;

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

